

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 223/2024.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO concedida a Cargo Comissionado – art. 69, § 3º da Lei Municipal nº 1.813/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e com o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 222/2024, do Chefe do Executivo Municipal, que nomeia **ANTÔNIO PEDRO MONTEIRO DE MELO**, inscrito no Registro Geral nº 1362125 SDS-PE, e CPF/MF nº 152.516.674-34, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Verba Indenizatória (gratificação) ao servidor público municipal **ANTÔNIO PEDRO MONTEIRO DE MELO**, inscrito no Registro Geral nº 1362125 SDS-PE, e CPF/MF nº 152.516.674-34, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre os vencimentos do seu cargo, consoante o disposto no art. 69, § 3º da Lei Municipal nº 1.813/2017.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de ABRIL/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9205C66E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2024. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>